Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO NOVE, REALIZADA NO DIA SEIS DE ABRIL DE 2020, ÀS DEZESETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos seis (06) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número nove (09), sob a presidência do Vereador Elmar Francisco Thom, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora: Adair Lucht, Álvaro Roberto Gonçalves, Arlindo Repke, Clovis Braun, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums, Selene Jastrow e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo primeiro (1º) Secretário da Mesa, Vereador Álvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão, convidou a todos para cantarem o Hino do Município. A mensagem escolhida pelo Vereador Álvaro Roberto Gonçalves para a sessão se encontra em Mateus, Capítulo 21, versículo 01 a 11, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente convidou todos para catarem parabéns para o Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, o qual estava completando mais um ano de vida. Em seguida, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Extraordinária número oito (08), do dia trinta e um (31) de março de 2020, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Álvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 09/2020 que dispõe sobre a denominação da Rua 3 de maio, em São Sebastião de Belém, com início na Rua Rodolpho Berger e término próximo à residência do Senhor Nemias Gonçalves, de autoria do Vereador Joel Ponath; Projeto de Lei nº 11/2020 que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1430/2012, que denomina a Rua Theodoro Augusto Schultz, de autoria do Vereador Hilário Boening; Indicação nº 2/2020 que indica ao Chefe do Poder Executivo a reforma com ampliação ou construção de uma nova ponte em Alto Rio Possmoser, na Rua Solimar Ratzke, de autoria da Vereadora Selene Jastrow; Indicação nº 3/2020 que indica ao Chefe do Poder Executivo a reforma

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

com ampliação ou construção de uma nova ponte em Alto Rio Possmoser, no trecho sentido Barracão, no cruzamento da família Lemke, na Rodovia Belmiro Potratz, de autoria da Vereadora Selene Jastrow; Indicação nº 4/2020 que indica ao Chefe do Poder Executivo a reforma com ampliação ou construção de uma nova ponte em Alto Rio Possmoser, no trecho sentido Barracão, no depósito do material de construção Discher, na Rodovia Belmiro Potratz, de autoria da Vereadora Selene Jastrow; Indicação nº 5/2020 que indica drenagem e pavimentação da Alameda Família Pagini a partir da Rua Henrique João Julio Kuster até a residência do Senhor Claudio Haeise, de autoria do Vereador Arlindo Repke; Ofício nº 213/2020 emitido pelo Gabinete do Prefeito encaminhando demonstrativo de Receita e Despesa referente ao mês de fevereiro de 2020. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei para as comissões permanentes para exame e parecer e solicitou que as Indicações seguissem para a ordem do dia da próxima sessão ordinária. Não havendo inscritos para o **Pequeno Expediente**, o Presidente passou para o **Grande Expediente** e convidou o Vereador Adair Lucht após cumprimentos pediu para a Secretária de Interior que desse mais atenção às estradas das regiões de Rio Claro, Alto Jequitibá, Alto Rio Triunfo, Rio Lamego e Alto Rio Lamego, e disse que o Presidente passou pelas referidas estradas, e tinha conhecimento de quão ruins estavam as estradas, em especial citou o trecho de Alto Jequitibá até Rio Claro onde tinha dois atoleiros muito perigosos, no qual os caminhoneiros não passassem com cautela, com certeza iriam tombar seus caminhões carregados, e pediu que fosse resolvido o mais rápido possível. O Vereador Presidente Elmar Francisco Thom pediu a parte e disse que no dia anterior passou por várias regiões do município, inclusive rodou por Caramuru, na qual agradeceu ao Gerente encarregado das máquinas Sandoel Zager pelo belíssimo trabalho realizado pela sua equipe na referida região, e confirmou que as estradas nas localidade que o Vereador Adair Lucht citou realmente estavam muito ruins e que vai pedir para a Secretária de Interior e seus encarregados para resolverem a situação daquelas estradas. O Vereador Adair Lucht retomou a palavra e convidou a todos os vereadores que também passassem naquelas localidades para que também olhasse a real situação e que ele não estava mentindo, e questionou o porquê da Região de Rio Claro estar tão abandonada, inclusive há alguns dias conversou com a Secretária a respeito e que ela havia mandado

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

algumas máquinas para acertar a estrada, daí vieram as chuvas e depois a equipe não voltou lá mais para continuarem os serviços. O Vereador Joel Ponath pediu a parte concordou com o Vereador, mas não em dizer que Rio Claro estava abandonada, e que as estradas foram feitas há pouco tempo e que deveria entender que todas as semanas tem chuvas no município, e disse que somente quem já passou pelo cargo de Secretário de Interior sabe de como é difícil a situação das estradas, e que as equipes da referia secretaria estavam trabalhando arduamente para sempre deixarem as estradas trafegáveis. O Vereador Adair Lucht retomou a palavra e concordou com o Vereador Joel Ponath, mas que então resolvessem os trechos mais críticos primeiro. Mudando de assunto, falou que estava muito triste com a quarentena que os Governadores estão decretando, pois acredita ser apenas para os pobres, pois os ricos podem trabalhar, pois alguns estabelecimentos como material de construção e loja de chocolate podem funcionar e outros não e se entristece pois os funcionários de empresas também tem contas a pagar e acha uma vergonha um Deputado Federal dizer que não abre mão de fundo partidário e de seu salário, sendo que quem os elegeu é a maioria da população pobre. O Vereador comparou o Japão, onde todos controlaram a pandemia trabalhando e que é só todos trabalharem e se protegerem e que se continuar assim em breve vão ter pessoas passando fome e as pessoas com boletos vencidos, acrescido de uma depressão pode levar até ao suicídio. O Vereador Rogerio Gums pediu a parte e disse que países que pararam a paralisação pagaram para ver, que é melhor ter falidos do que falecidos e fez algumas colocações e que concorda com o Vereador em alguns pontos, como referente a algumas empresas e que a consciência é de cada um e todos devem colaborar. O Vereador Adair retomou a palavra e comparou que que os Vereadores estão recebendo o salário, mas também deveriam sentir na pele e que tentou apresentar projeto para desconto de salário, mas que o projeto é de autoria da Mesa Diretora e que deveriam se reunir e ver esse caso, pois o Vereador não consegue dormir pensando nas outras pessoas. O Vereador Álvaro Roberto Gonçalves pediu a parte e salientou que a Secretaria de Interior está sofrendo com a falta de operador por causa da coronavírus, o que lhe foi informado pelo subsecretário. O Vereador Adair disse que deveria descontar daqueles que não estou trabalhando. O Vereador Jean Jaques Lauvers pediu a parte e ressaltou que a Prefeitura de Cachoeiro de

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Itapemirim fez um Decreto para abrir o comércio e foram notificados pelo Ministério Público para cancelarem, sob pena de multa e salientou que existem leis maiores e com relação a redução de salário o Vereador até concorda, mas esse projeto deve vir do Executivo e que na hora certa sem dúvida o Prefeito tomará as providências. O Vereador Joel Ponath também pediu a parte e disse que no Japão não fizeram quarentena e hoje há muitas pessoas infectadas e agora decretaram a quarentena, porém tarde demais, há risco de haver um colapso e aqui no Espírito Santo não morreram mais graças a ação do Governador que determinou a quarentena de imediato e parabenizou o Governador do Espírito Santo e que um ajudando ao outro, ninguém morrerá de fome, mas que a pandemia não é brincadeira, é fatal. Com relação a descontar do salário, o Vereador disse que não é certo, pois se está em casa é porque está doente. O Vereador Adair retomou a palavra e disse que o vírus se espalha mais com o frio e questionou se vão continuar com a quarentena durante o inverno e questionou se isso vai dar certo. Agradeceu e finalizou. Em seguida convidou o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos disse que concorda com o Vereador Joel Ponath sobre a Secretaria de Interior e que se tem alguém que não está trabalhando é porque tem mais de sessenta anos ou tem algum problema de saúde e tem o direito de estar em casa e que o próprio Vereador quase não está saindo de casa e que o Prefeito está evitando chamar funcionários do processo seletivo, e que a crise ainda nem começou. Ressaltou que já tem muitos anos que não choveu igual por esses meses e que assistiu um culto ecumênico com dois pastores e um padre, onde foi dito que o mundo está cheio de muros, as famílias estão se distanciando e agora estão tendo que ficar em casa e que não está morrendo só pessoas pobres, mas também muitos empresários foram atingidos, pessoas ricas. As viações aéreas estão paradas, há um prejuízo grande. Também parabenizou o Governador pela iniciativa e que o Espírito Santo está se mantendo e que o caso os colonos são diferentes, pois moram mais isolados, diferentemente do comércio onde há mais aglomeração. O Vereador lembrou que nunca passaram um domingo de ramos com as igrejas vazias, mas que estão fazendo a parte delas, ou seja, a religião, o mundo todo está respeito esse momento crítico. Não se sabe se todos os fatos de outros países são verídicos e salientou que nos Estados Unidos foi decretada a quarentena. Na China festejaram o ano novo em 23 de janeiro, onde deu uma multidão. O

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Presidente do Brasil estava na rua em Brasília comendo churrasquinho, dando um mal exemplo. Salientou a situação, disse que vai haver muito desemprego, e que será uma semana santo mais triste, sem poderem fazer suas compras, pois não se sabe os próximos dias, e provavelmente nem eleição haverá, pois o coronavírus em outros países durou três (3) ou quatro (4) meses e aqui no Estado está no início. O Vereador comparou com o Estado da Bahia e Recife, onde tem menos pessoas que foram a óbito e aconselhou que todos se cuidem. Ressaltou que o Presidente fechou o atendimento ao público, porém eles vão ao lado de fora para atender os cidadãos e se contaminar leva para dentro da Câmara. Citou o gerente de banco de São Mateus que foi a óbito muito rápido. Quando dizem que os idosos devem se cuidar, o Vereador questionou que o vírus pega em qualquer cidadão e que se um filho por exemplo vai na rua, leva o vírus para casa, então que é preciso se controlar, pois todos vão sofrer, e comparou com a febre espanhola de cem (100) anos atrás, que na verdade saiu da França. Ressaltou que o vírus vem do morcego e ficou indignado com o que as pessoas comem lá na China, portanto acredita ser vírus chinês. O Vereador acredita que neste Município o vírus ainda não chegou e devemos ter fé e acreditar e que a bíblia vale muito mais. Assim finalizou e agradeceu. Seguidamente o Presidente convidou o Vereador Valdevino Manske que após cumprimentos ressaltou que não consegue entender o Decreto do Governador, que tem uma classe que é imune à doença, funcionários de supermercado, de farmácia, motoristas carreteiros que rodam Brasil todo, dentre outros, inclusive a casa de chocolate que foi permitido abrir, as lojas que as vezes tem uma pessoa dentro não se pode abrir, as lotéricas tem filas e uma pessoa ao lado do outro, assim como autorizou os caminhões transitarem mas as oficinas e casa de peças estão fechadas. Pediu para que o Decreto fosse revisto, pois alguns podem abrir até as dezesseis horas e questionou se não se pega o vírus depois desse horário, que todos precisam sair para pagar suas contas e disse que o Prefeito deveria entrar em contato com o Governador, pois deveriam deixar as pessoas trabalhar se cuidando e ressaltou que loja de roupa não tem aglomeração. Disse ainda que o horário estipulado é pior, pois as pessoas acabam tendo menos tempo para ir à loja. Ressaltou que as pessoas que transportam petróleo deveriam parar também para ver no que vai dar e que muitas pessoas vão acabar entrando em depressão e não terão como se alimentar se as prateleiras dos supermercados

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

estiverem vazias. Informou que viu uma reportagem que a viação águia branca demitiu duzentas (200) pessoas, as quais deveriam pedir refeições ao Governador. O Vereador ainda ressaltou que moradores de rua não tem o que comer, nem tomar banho e questionou como terão álcool em gel. Disse entender a situação, que todos devem ter higiene. Na ocasião o Vereador Álvaro Roberto Gonçalves disse que os moradores de ruas não vão se contaminar porque ninguém os cumprimenta e que não dá para o Governador voltar atrás. O Vereador Valdevino Manske disse que o Decreto também englobava as lojas de chocolate e que foi mudado e citou bancos e lotéricas em Santa Maria de Jetibá que estavam lotados de pessoas e que certas coisas não entram em sua cabeça. E que não há mal nenhum em uma pessoa entrar sozinha em uma loja e comprar uma roupa ou um sapato, mas pode entrar no supermercado cheio de gente. O Vereador Rogério Gums disse que todos devem se conscientizar e evitar andar atoa na rua, e que na hora que uma pessoa morrer no município haverá um desespero. O Vereador Valdevino Manske disse que as pessoas não estão andando atoa, se estão no supermercado é porque estão fazendo suas compras e que se pudessem ficar em casa ficariam. O Vereador Rogério Gums disse que o Vereador pensa assim, mas nem todos tem consciência, que se vê no jornal pessoas andando em praias, e que as pessoas são culpadas por se aglomerarem. O Vereador Valdevino Manske retomou a palavra e disse que em Santa Maria de Jetibá não tem praia, e que cada um se cuida do seu jeito, que as pessoas são culpadas ao irem a praia. O Vereador Rogerio Gums ressaltou que ele é do grupo de risco, mas que seu filho vai na rua e pode passar o vírus para ele. O Vereador Valdevino Manske questionou se o motorista é imune, ocasião em que Rogerio Gums disse que eles são heróis. O Vereador Joel Ponath pediu a parte dizendo que ninguém é imune, que tem pessoas colocando a sua vida em risco, que essas pessoas são heróis, que se pararem muitos vão morrer e se o Governador abrir todas as lojas, vai ter muito movimento na rua e quando morrer pomeranos no município, aí não vai haver ninguém nas ruas, pois aí não tem mais volta e que se os supermercados fecharem todos vão morrer de fome e que as pessoas não devem ir o tempo todo no supermercado, devem fazer uma compra e ficar em casa. Salientou que já morreram muitas pessoas na Itália e que o Prefeito não pode mudar o Decreto, diminuir. O Vereador Valdevino manske ressaltou que deveria ter mais ônibus nas ruas, para não

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

rodarem lotado de pessoas, que é favor de então parar tudo. Assim agradeceu e finalizou. O Vereador Presidente Elmar Francisco Thom ressaltou que devemos pedir a Deus força para tudo isso passar, que é uma situação difícil, que não é brincadeira o que pode acontecer, que alguns estão revoltados pois terão que pagar as contas mesmo prorrogadas e que a população vai sofrer e devemos pedir a Deus que tudo acabe, senão todos vão sofrer. Assim finalizou. Não havendo inscritos na **Tribuna Livre**, o Presidente passou para a **Ordem do Dia** e convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamento – Vereadores Hilário Boening e Joel Ponath, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 10/2020 que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar cessão de servidor público a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Hilário Boening e Selene Jastrow, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 07/2020 que dispõe sobre a denominação da Rodovia Nicolau Schiffer, com início na Rodovia Luiz Stange, Santa Luzia e término na Rua Henrique João Júlio Kuster em São Luis, de autoria do Vereador Presidente Elmar Francisco Thom, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Hilário Boening e Selene Jastrow, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 08/2020 que dispõe sobre a denominação da Rua Frederico Emílio Abrahão Holz, em São Luis, com início na Rua Alberto Berthold Hinrick Klabund e término no Rio São Luis, de autoria do Vereador Nelson Miertschink, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Hilário Boening, Adair Lucht e Selene Jastrow, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 10/2020 que dispõe dobre a denominação da Unidade de Saúde da Família e Ambulatório da Mulher Aninha Holz, de autoria do Vereador Nelson Miertschink, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, o Vereador Nelson Miertschink, após cumprimentos, disse que com muita alegria denominou a referida unidade de saúde em nome de Aninha Holz, o qual em breve seria inaugurada, mencionou que apenas um dos filhos da Aninha estava presente na sessão e que não fez o convite aos demais familiares devido ao isolamento em função à pandemia na qual o mundo estava passando, lembrou um pouco da história de vida da homenageada, do carinho que ela tinha com todos e da importância dela na vida do Vereador, agradeceu às Comissões que já haviam exarados os votos favoráveis. Agradeceu e finalizou. Não havendo quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei nº 10/2020 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente passou para a **Explicação Pessoal** e convidou o Vereador Valdevino Manske, após cumprimentos pediu ao Presidente que providenciasse um microfone separado para o Vereador Hilário Boening, o qual já tem mais de sessenta (60) anos e não pode usar o mesmo microfone no qual os outros Vereadores usam. Agradeceu e finalizou. Em seguida convocou o Vereador Hilário Boening, após cumprimentos explicou que como ele já tem mais de sessenta (60) anos, e estar incluso no grupo de risco do Covid-19, não era obrigado a usar o mesmo microfone que todos usavam, e demostrou sua indignação pela maioria dos Vereadores por terem usado a tribuna no Grande Expediente muito acima do tempo permitido por lei que é de cinco (5) minutos, e pediu ao Presidente que tomasse alguma atitude para que essa Lei fosse respeitada. Agradeceu e finalizou. Em seguido o Presidente pediu que ao se pronunciarem na Explicação Pessoal, tomarem cuidado para não ofenderem uns aos outros, e a questão dos cinco (5) minutos no Grande expediente pediu a compreensão dos os Vereadores que na maioria das vezes os Vereadores que usavam a Tribuna concedem a parte a outros Vereadores, e esse tempo não é contabilizado em suas falas, em seguida disse ao Vereador Hilário Boening que tinha todo o direito de não usar o mesmo microfone que as outras pessoas usaram, e que tinha permitido o mesmo a ter usado o microfone direto da sua mesa para ler os pareceres das comissões que ele

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

fazia parte. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia treze (13) de abril de 2020 às dezessete (17) horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____